



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

MS 2925
MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

16 JULHO 97

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1210/VII(2.a) - AC

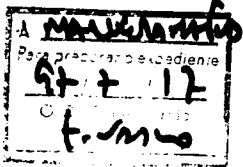
Em resposta o meu Requerimento nº 856, sobre os Centros de Saúde do Concelho de Oeiras, o Ministério da Saúde respondeu-me a 23 de Junho (VI Referência 5671).

Nessa resposta parece evidente que o Ministério da Saúde, em relação à construção de extensões de Centros de Saúde no Concelho de Oeiras, está muito longe de responder às necessidades sentidas pelas populações e de responder à degradação das instalações das extensões do Dafundo, Barcarena, Paço de Arcos e Porto Salvo.

Assim, sobre as prioridades estabelecidas pela Administração Regional de Saúde, parece ser omissa a construção da extensão do Centro de Saúde de Oeiras em Paço de Arcos com terreno disponível, cedido pela Câmara Municipal de Oeiras há mais de 2 anos, e inscrição em PIDDAC/1997, e não se vislumbram sinais para o início da obra.

A disponibilidade da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Oeiras para colaborar com a Administração Central na cedência de terrenos e outros apoios para a melhoria da qualidade de vida no Concelho tem sido total, mesmo quando a responsabilidade da sua solução compete à administração central, como se tem demonstrado nas áreas de Educação, Segurança, Saúde e Segurança Social.

Por outro lado parece ser um pouco estranho que se solicite à Autarquia a disponibilidade de um terreno para a construção da extensão de Queijas, quando não se sabe a sua dimensão, a sua área de intervenção e que tipo de serviços disponibilizará aos seus utentes, bem como o respectivo programa funcional e financeiro.



Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo através do Ministério da Saúde as seguintes informações:

- 1 - Para quando está prevista o início da construção da extensão do Centro de Saúde de Oeiras em Paço de Arcos, que já tem terreno disponível e inscrição de uma verba em PIDDAC?
- 2 - Quais as diligências formais da Administração Regional de Saúde de Lisboa para concretizar, junto da Autarquia, o pedido de terreno para a construção do Centro de Saúde?
- 3 - Quanto tempo após a cedência de terreno, que o executivo camarário no seu todo tem mostrado disponibilidade para Queijas, o Ministério da Saúde se compromete a iniciar a construção do Centro de Saúde de Queijas e a pô-lo ao dispor das populações?
- 4 - Para quando o início das obras de recuperação do Centro de Saúde do Dafundo, que na resposta ao Requerimento é reconhecida a sua degradação pela Administração Regional de Saúde de Lisboa?

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 1997.

Os Deputados,


(Jorge Paulo Roque da Cunha)


(Luís Carlos David Nobre)